



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Colegiado do Curso de Engenharia Civil
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO COLEGIADO DE CURSO DO BACHARELADO
EM ENGENHARIA CIVIL, realizada em 29 de julho de
2020

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, por meio de videoconferência via *Google Meet*, às dezoito horas e trinta minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Colegiado de Curso do bacharelado em Engenharia Civil do IFMG Campus Avançado Piumhi, com a presença do presidente do Colegiado **Thiago Pastre Pereira**, as membras titulares representantes docentes **Stella Maria Gomes Tomé** e **Tatiane Oliveira Failache**, o membro titular representante discente: **Bruno Henrique Ramos Oliveira**, o membro suplente representante discente: **Huagner Rodrigues Pereira**, a membra suplente representante do ensino **Vania Lopes ferreira Soares** e a membra titular representante técnica **Adriana Aparecida**. A membra representante titular técnica **Eugênia de Sousa** e o representante titular discente **Alessandro F Diniz Junior** justificaram ausência. Depois do início da reunião, o representante suplente discente **Henrique Martins Cardoso** participou da reunião, sem direito a voto, conforme consta no regulamento. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e realizou um breve diálogo. Iniciou a primeira pauta do dia: **Tópico 1) Apreciação da Resolução N° 004/2020, de 10 de julho de 2020, do Conselho Acadêmico (Documento SEI 0596714): aprovação do Parecer do NDE e do Calendário acadêmico**. Informou sobre as deliberações do Conselho Acadêmico, ocorridas na última reunião, no dia dez de julho de dois mil e vinte, pouco antes do período de férias docentes. Complementou com a informação de que embora as aulas se iniciassem no dia três de agosto de dois mil e vinte, esta semana (de vinte e sete a trinta e um de julho) estava sendo utilizada para preparação ao Ensino Remoto Emergencial. Além do treinamento na plataforma *Moodle* (AVA escolhido no Conselho), a preparação consistia na elaboração do material e do conhecimento dos procedimentos a serem adotados, contidos no “Parecer do NDE”. A preparação não era somente no âmbito dos docentes, mas sim dos discentes e técnicos do ensino. Inclusive, trouxe a notícia de que pouco antes da reunião houve um treinamento para utilização (do discente) do *Moodle*, destinado aos estudantes da Engenharia Civil e ministrado pelo servidor Lucas. Thiago finalizou seus avisos do referido tópico com a informação de que realizaria uma reunião com os estudantes na sexta-feira (dia 31 (trinta e um) de julho, para retirada de dúvidas que pudessem existir e repassar os acontecimentos da atual reunião do Colegiado. Posterior aos informes, abriu para diálogo. Os membros discutiram a respeito da estratégia. Depois disso, iniciou a segunda ordem do dia: **Tópico 2) Ajustes prévios do semestre: Disciplinas a serem canceladas para a estratégia de ensino remoto, de acordo com o parecer do NDE**. Iniciou orientando os membros sobre o que era trazido no “Parecer do NDE”, no tópico referente às “DISCIPLINAS POSSÍVEIS DE SEREM INCLUÍDAS NA ESTRATÉGIA DE ENSINO REMOTO” (página 3 do documento). Para tanto, realizou a leitura e discutiu sobre os procedimentos relacionados às disciplinas, desde a reunião do Colegiado em 04 de junho e chamou atenção às Portarias do MEC. Salientou que a justificativa para a análise das disciplinas a serem canceladas era devido ao penúltimo parágrafo deste tópico no Parecer, trazida a seguir: “*Pela especificidade e o momento em que são ofertadas, sugere-se que a oferta semestral seja decidida no Colegiado de Curso, levando em consideração este parecer do NDE.*”. Depois disso, apresentou um filtro prévio com dez disciplinas, que estavam sendo ofertadas neste semestre e necessitavam de discussão no órgão, de acordo com o NDE. As disciplinas que foram analisadas quanto à continuidade ou cancelamento da oferta na forma remota constam no “Quadro 1” do documento “ANEXO da Reunião Extraordinária do Colegiado, ocorrida em 29 de julho de 2020, às 18h30”, que será anexado no processo SEI 23715.000466/2020-14 referente a esta reunião. Explanadas estas informações, Thiago abriu para a

discussão sugerindo que os pares realizassem suas observações pautando em uma a uma, as disciplinas. Sugeriu que a ordem de manifestações fosse: dos docentes; depois dos discentes; depois dos representantes do ensino e por último; dos representantes técnicos. Todos concordaram. Iniciaram-se as discussões acerca dos argumentos para a continuidade ou cancelamento da oferta das disciplinas. Stella confirmou a possibilidade em ofertar as disciplinas que dependiam do laboratório de informática. Foi consenso entre os membros do Colegiado que o Laboratório de informática não se tratava de um laboratório de grandes especificidades e, como a maioria dos estudantes tinham computador em suas casas, não precisariam utilizar o mesmo. Portanto, o referido laboratório estava como um complemento aos que não possuíam computador satisfatório para os programas (*softwares*) destas disciplinas. Neste momento, analisaram-se alguns dados do relatório de acesso e verificou-se que a oferta da disciplina não seria problema, tendo em vista os programas institucionais de inclusão (com bolsa) e os desdobramentos da Direção para fornecimento de condições de utilização de equipamentos. Bruno, Huagner e Henrique solicitaram que as disciplinas fossem argumentadas por eles, uma a uma. Com isso, iniciaram dizendo que consideravam que a disciplina de “Desenho Técnico” não pudesse ser ofertada, devido suas especificidades. Continuaram a respeito de argumentarem a impossibilidade de oferta nas disciplinas de “Química geral experimental”, “Topografia II e Geoprocessamento” e Física experimental II” devido à necessidade de utilização de equipamentos específicos, disponíveis nos respectivos laboratórios. Continuaram informando que nestes casos, os estudantes eram protagonistas da utilização dos equipamentos, visto que a realização dos experimentos ou práticas implicavam em nota de trabalho/prova/relatórios, consequente das práticas em grupo no laboratório. Bruno leu um documento escrito pelos estudantes: *“Vimos por meio deste expressar o ponto de vista dos discentes sobre a oferta da disciplina Hidráulica 2 com observância ao parecer de N° 1 do Núcleo Docente Estruturante NDE, publicado em 03 de julho de 2020, sobre PARECER DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) A RESPEITO DA ESTRATÉGIA DE ATIVIDADES DIDÁTICAS E ENSINO REMOTO DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL DEVIDO AO COVID-19. Visando contribuir para discussões do Colegiado e aprovação da oferta da disciplina Hidráulica 2 no regime Ensino Remoto Emergencial devido ao COVID-19, são levantados os seguintes argumentos pelos discentes: 1 – A Professora Thais de Oliveira Azevedo, que lecionará a referida disciplina, sinalizou a possibilidade de oferta de Hidráulica 2 sem a condução de aulas de laboratório e em observâncias às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) específicas; 2 – Considerando o conteúdo da disciplina, certamente as aulas laboratoriais contribuem para a assimilação do conhecimento pelos discentes. No entanto, vale ressaltar que face a atual condição de pandemia diversas adequações são necessárias. O entendimento dos fenômenos e comportamentos hidráulicos poderá contar com vídeos disponíveis na internet, facilitando assim a visualização e assimilação destes fenômenos pelos estudantes. Um excelente exemplo é a Playlist “Hydraulics” sobre Hidráulica na prática do Canal Practical Engineering no Youtube, onde os conceitos teóricos são explicados de forma simplificada, visual e dinâmica”*. Depois das falas dos discentes, Vânia concordou com ambos os lados. A membra Adriana reafirmou e complementou a fala da representante Vânia. Thiago informou o que os docentes responsáveis pelas disciplinas responderam via e-mail, em cada caso. Depois de discutidas, o grupo considerou que fosse de extrema importância a análise do Projeto Político Pedagógico de Curso (PPC), a fim de investigar quais destas disciplinas constavam como obrigatórias de conteúdo prático. Realizadas: 1) as explanações dos membros representantes, em todas as esferas; 2) as explanações das informações da coordenação trazendo as visões e argumentações dos professores responsáveis por estas disciplinas; 3) a investigação no ementário do PPC; decidiu-se que era possível realizar a **Votação** para a decisão. Para tanto, o presidente realizou a pergunta, disciplina por disciplina, com 3 opções de votação: **Primeira Opção**) A favor da continuidade da oferta da disciplina; **Segunda Opção**) Contra a continuidade da oferta da disciplina (ou seja, a favor do seu cancelamento) e; **Terceira Opção**) Abstenção. A quantidade de votos, para cada opção, em cada disciplina e trazida no “Quadro 2” do documento “ANEXO da Reunião Extraordinária do Colegiado, ocorrida em 29 de julho de 2020, às 18h30”. Com isso, das disciplinas analisadas, foi cancelada a oferta de 4 (quatro) disciplinas e foi continuada a oferta de 6 (seis) disciplinas. As 4 (quatro) disciplinas canceladas foram: “Desenho técnico”, “Química geral experimental”, “Topografia II e Geoprocessamento”, “Física experimental II”. As 6 (seis) disciplinas que continuam sendo ofertadas são: “Informática Instrumental”, “Projeto Arquitetônico”, “Fenômenos dos transportes”, “Hidráulica I”, “Materiais da construção civil II” e “Saneamento”. Feito isso, Thiago perguntou se alguém gostaria de aproveitar a reunião para se manifestar. Bruno solicitou a palavra e informou que foi procurado por dois estudantes a respeito de um assunto sobre TCC e gostaria de verificar a possibilidade de colocar em pauta. Solicitado pelo presidente Thiago, explicou do que se tratava e detalhou a solicitação. Thiago sugeriu tratar do assunto em uma próxima reunião para que fosse analisado com maior responsabilidade e melhor esclarecimento de informações, visto que alguns membros poderiam

não ter conhecimento dos detalhes dos regulamentos vigentes com relação ao tema e, portanto, sem argumentos para discussões. Mesmo assim, consultou aos membros sobre sua sugestão. Todos concordaram em tratar do assunto numa próxima reunião extraordinária. Não havendo mais nada a tratar, Thiago agradeceu a participação dos presentes e concluiu o encontro. Sendo assim, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 12 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Professor**, em 12/08/2020, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Ramos OLiveira, Aluno**, em 12/08/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Martins Cardoso, Aluno**, em 12/08/2020, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Professora**, em 13/08/2020, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida, Técnica em Contabilidade**, em 13/08/2020, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUAGNER RODRIGUES COSTA PEREIRA, Aluno**, em 14/08/2020, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Lopes Ferreira Soares, Técnica em Secretariado**, em 19/08/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professora**, em 19/08/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0615095** e o código CRC **947E329B**.